



# DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | CARLA CAPUTI

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 22 3199-9631

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024 • Edição 028

[www.sjb.rj.gov.br](http://www.sjb.rj.gov.br)

## Gabinete

Carla Caputi

**DECRETO nº 005/2024, de 07 de fevereiro de 2024**

**Dispõe sobre regras básicas a serem observadas no período e nos locais de realização das festividades carnavalescas no Município de São João da Barra.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art.1º-** No intuito de manter a ordem publica e visando a pacífica e regular realização dos eventos oficiais carnavalescos realizados no Município, fica expressamente proibida, durante o período do carnaval, a execução, por qualquer meio, de música(ou som)em volume que venha a interferir ou, de qualquer forma, atrapalhar ou concorrer com a sonorização dos eventos oficiais.

**Parágrafo único** - Nos casos específicos de ambulantes, barracas, trailers, ou similares, situados nos locais públicos onde serão realizados os eventos relativos às festividades carnavalescas, fica expressamente proibida a utilização de equipamento sonoro, ainda que em baixo volume.

**Art.2º-**No intuito de evitar acidentes e propiciar maior segurança para todos, fica expressamente proibida, durante todo o período de carnaval, a venda, distribuição, ou utilização de garrafas de vidro, sprays de espuma (e similares), produtos inflamáveis e produtos pirofóricos, nos locais públicos onde serão realizados os eventos relativos às festividades carnavalescas.

**Parágrafo único.** A vedação referente a utilização de garrafas de vidro não se aplica às pessoas que estejam utilizando as churrasqueiras fixas presentes no balneário de atafona.

**Art.3º-** A Secretaria Municipal de Segurança Pública e o setor de posturas do Município, com o apoio da Guarda Civil Municipal, deverão realizar ampla fiscalização acerca do cumprimento das regras presentes neste Decreto, devendo tomar as providencias cabíveis e necessárias para garantir o seu efetivo cumprimento, inclusive solicitar apoio da Polícia Militar, caso necessário.

**Art.4º** - Na forma da legislação federal em vigor, constitui crime e é expressamente proibido vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, a menores de 18 anos, bebida alcoólica ou, sem justa causa, outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica.

**Art.5º** - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São João da Barra, 07 de fevereiro de 2024.

**Karla Chagas Maia**  
**Prefeita**

## Comunicação Social

Rodrigo Florêncio Machado

**AVISO DE COTAÇÃO Nº 004/2024]DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133/2021**

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Comunicação Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 07 a 09 de fevereiro de 2024 até as 16:59:59", no âmbito do processo administrativo nº 469/2024, estará recebendo cotação de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURADORIA E DISPONIBILIZAÇÃO ONLINE DE VASTO ACERVO DE FOTOS E VÍDEOS (CRIAÇÃO DE MUSEU VIRTUAL), PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: [compras@sjb.rj.gov.br](mailto:compras@sjb.rj.gov.br)

O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber:

<https://saojoaodabarra-rj.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263>

São João da Barra/RJ, de 07 de fevereiro de 2024. **Rodrigo**

**Florêncio Machado**

**Secretário Municipal de Comunicação**

## Obras

Alexandre Rosa Gomes

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Concorrência Pública – 010/2023 – Registro de Preços**

**Processo: 9004/2023**

**Objeto:** CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF (PRÉ MISTURA A FRIO), DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ.

**Prazo de Validade:** 12 (doze) meses.

Empresa vencedora e preços registrados:

VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT
2.0	CANTEIRO DE OBRA		
02.01	PLACAS DE SINALIZACAO DE OBRAS (ALUGUEL),REFLETIVAS,REVESTIDAS COM PELICULA REFLETIVAGRAU TECNICO	M2XMES	R\$ 11,24



Assinatura Digital: as publicações são assinadas eletronicamente

Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. Para validação de sua autenticidade utilize a aplicação gratuita Adobe Acrobat Viewer®.

02.02	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, PORTÁTIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMES	R\$ 1.114,80
02.03	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	R\$ 260,47
<b>4.0</b>	<b>TRANSPORTES</b>		
04.01	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	R\$ 1,40
04.02	CARGA E DESCARGA MECÂNICA, COM PÁ-CARREGADEIRA, COM 1,30M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHÃO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	R\$ 13,16
04.03	RECEBIMENTO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE CAMINHÃO BASCULANTE DE 8,00M3 OU 12T	T	R\$ 0,90
<b>5.0</b>	<b>SERVICOS COMPLEMENTARES</b>		
05.01	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR., INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	R\$ 18.420,36
05.02	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	R\$ 3.160,53
05.03	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	R\$ 6.039,84
05.04	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PAVIMENTACAO DE CONCRETO ASFALTICO, COM 5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M2	R\$ 26,54
<b>8.0</b>	<b>BASES E PAVIMENTOS</b>		
08.01	BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	R\$ 141,14
08.02	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO, DE ACORDO COM AS "INSTRUcoes PARA EXECUCAO", DO DER-RJ	M2	R\$ 6,86
08.03	PINTURA DE LIGACAO, DE ACORDO COM AS "INSTRUcoes PARA EXECUCAO", DO DER-RJ	M2	R\$ 1,85
08.04	PRE-MISTURA A FRIO, DE ACORDO COM AS "INSTRUcoes PARA EXECUCAO", DO DER-RJ. O CUSTO INDENIZA AS OPERACOES DE EXECUCAO, FORNECIMENTO DOS MATERIAIS EMPREGADOS, E APLICA-SE AO VOLUME EXECUTADO, MEDIDO APOS A COMPRESSAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA USINA PARA A PISTA	M3	R\$ 710,33
<b>19.0</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>		
19.01	MAQUINAS DE JUNTAS (SERRA DE CONCRETO) MOTOR A GASOLINA PARTIDA MANUAL, CHASSIS REFORCADO, GUARDA PROTETORA PARA ACOMODAR SERRAS DE ATE 14", SERRA PARA CONCRETO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ABERTURAS DE JUNTA DE DILATACAO COM 3.600RPM, INCLUSIVE OPERADOR	H	R\$ 77,76
19.02	MAQUINAS DE JUNTAS (SERRA DE CONCRETO) MOTOR A GASOLINA PARTIDA MANUAL, CHASSIS REFORCADO, GUARDA PROTETORA PARA ACOMODAR SERRAS DE ATE 14", SERRA PARA CONCRETO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ABERTURAS DE JUNTA DE DILATACAO COM 3.600RPM, INCLUSIVE OPERADOR	H	R\$ 28,50
19.03	CAMINHÃO BASCULANTE, NO TOCO, CAPACIDADE DE 10,00M3, INCLUSIVE MOTORISTA	H	R\$ 251,81

19.04	CAMIONETE PICK-UP, COM CABINE SIMPLES E CACAMBA, TIPO LEVE, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, EXCLUSIVE DEPRECIACAO, SEGURO E MOTORISTA	H	R\$ 48,49
19.05	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	H	R\$ 179,77
19.06	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	H	R\$ 59,76

Obs. Este Instrumento não obriga o Município, a contratar os serviços nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas.

**DATA DA ASSINATURA DA ATA: 07/02/2024.**

São João da Barra, 07 de fevereiro de 2024.

**Alexandre Rosa Gomes**

**Secretário Municipal de Obras e Serviços**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA – SRP Nº 011/2023**

**Processo Administrativo: 7541/2023**

Tendo em vista a necessidade de reanálise do edital, em decorrência de questionamentos técnicos constantes no pedido de impugnação apresentado pela empresa **GALVÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.331.341/0001-14**, acatados parcialmente por parte do órgão solicitante, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA** torna público que fica adiada "SINE DIE" a realização da sessão referente à **CONCORRÊNCIA – SRP Nº 11/2023**, cujo objeto trata-se do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA – RJ**. Assim que for marcada nova data para realização da sessão da mencionada Concorrência, será publicado novo aviso.

São João da Barra, 07 de fevereiro de 2024.

**Edmar Jonas Serra Júnior**

**Presidente da CPL**

**CONCORRÊNCIA – SRP Nº 007/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7251/2023**

**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

Reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento licitatório e sendo a licitação em voga conveniente ao interesse público, homologo a **CONCORRÊNCIA Nº 007/2023**, cujo objeto trata da **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA – RJ**, na qual foi vencedora a empresa **CONSTRUTORA AVENIDA LTDA** no valor de **R\$ 15.771.582,23 (quinze milhões setecentos e setenta e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos)**, adjudicando desde já ao vencedor o objeto da licitação.

São João da Barra, 07 de fevereiro de 2024.

**Alexandre Rosa Gomes**

**Secretário Municipal de Obras e Serviços**

## Planejamento e Informatização

Allan Barcellos Golçalves

### AVISO DE COTAÇÃO Nº005/2024

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133/2021

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Informatização

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Informatização, torna público, para conhecimento dos interessados, que no **período de 06 a 08 de fevereiro de 2024 até as 16:59:59"**, no âmbito do **processo administrativo nº 9379/2023**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÕES DE SISTEMA ORQUESTRADO DE GERENCIAMENTO DE AMEAÇAS E CONTROLE, PARA A REDE E ESTAÇÃO DE TRABALHO, PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência. Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: [compras@sjb.rj.gov.br](mailto:compras@sjb.rj.gov.br) O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber: <https://saojoaodabarra-rj.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263>

São João da Barra/RJ, 06 de fevereiro de 2024.

**Allan Barcellos Gonçalves**  
Secretário Municipal de Planejamento e Informatização

## Saúde

Arleny Valdés Arias

### DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**Empresa Contratada:** ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 29.081.842/0002-88;

**Processo Administrativo:** 9104/2023;

**Objeto:** AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS DIOSMINA 900 MG + HESPERIDINA 100 MG - QUANTIDADE: 180 COMPRIMIDOS, VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 - QUANTIDADE: 360 COMPRIMIDOS, CLOPIDOGREL 75 MG - QUANTIDADE: 180 COMPRIMIDOS, ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG - QUANTIDADE: 180 COMPRIMIDOS, PARA O PACIENTE M.R.S, QUE NECESSITA FAZER UM TRATAMENTO POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. (ORDEM JUDICIAL PROC. Nº: 0800254-67.2023.8.19.0053).

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde;

**Valor:** R\$ 1.067,40 (Um Mil e Sessenta e Sete Reais e quarenta Centavos);

**Dotação Orçamentária:** 02.08.10.122.1829.2042;

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.91.14;

**Fonte STN:** 1.720; **Ficha:** 177;

**Empresa Contratada:** DROGARIA LLA QUEIROZ LTDA - CNPJ: 50.651.676/0001-13;

**Processo Administrativo:** 9104/2023;

**Objeto:** AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO GLICINATO FÉRRICO 300 MG - QUANTIDADE: 180 COMPRIMIDOS, PARA O PACIENTE M.R.S, QUE NECESSITA FAZER UM TRATAMENTO POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. (ORDEM JUDICIAL PROC. Nº: 0800254-67.2023.8.19.0053).

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde;

**Valor:** R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais);

**Dotação Orçamentária:** 02.08.10.122.1829.2042;

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.91.14;

**Fonte STN:** 1.720; **Ficha:** 177;

**Fundamentação Legal:** art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/1993.

São João da Barra, 15 de janeiro de 2024.

**Arleny Valdés Arias**  
Secretária Municipal de Saúde

### DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**Empresa Contratada:** DROGARIA LLA QUEIROZ LTDA - CNPJ: 50.651.676/0001-13;

**Processo Administrativo:** 10155/2023;

**Objeto:** AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS METOTREXATO 2,5 MG - QUANTIDADE: 240 COMPRIMIDOS, HIDROXIZINE 25 MG - QUANTIDADE: 540 COMPRIMIDOS, PARA A PACIENTE I.D.S, QUE NECESSITA FAZER UM TRATAMENTO POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. (ORDEM JUDICIAL PROC. Nº: 0801334-66.2023.8.19.0053).

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde;

**Valor:** R\$ 921,00 (Novecentos e Vinte e Um Reais);

**Dotação Orçamentária:** 02.08.10.122.1829.2042;

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.91.14;

**Fonte STN:** 1.720; **Ficha:** 177;

**Fundamentação Legal:** art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/1993.

São João da Barra, 18 de janeiro de 2024.

**Arleny Valdés Arias**  
Secretária Municipal de Saúde

### DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**Empresa Contratada:** APDF FARMÁCIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 33.205.951/0001-56;

**Processo Administrativo:** 10062/2023;

**Objeto:** AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO DAPAGLIFLOZINA 5MG + METFORMINA 1000MG LIBERAÇÃO PROLONGADA - QUANTIDADE: 360 COMPRIMIDOS, PARA A PACIENTE M.S.S.A, QUE NECESSITA FAZER UM TRATAMENTO POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. (ORDEM JUDICIAL PROC. Nº: 0801653-34.2023.8.19.0053).

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde;

**Valor:** R\$ 1.324,80 (Um Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos);

**Dotação Orçamentária:** 02.08.10.122.1829.2042;

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.91.14;

**Fonte STN:** 1.720; **Ficha:** 177;

**Fundamentação Legal:** art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/1993.

São João da Barra, 18 de janeiro de 2024.

**Arleny Valdés Arias**  
Secretária Municipal de Saúde

## Segurança Pública

Anderson da Silva Campinho

### INEXIGIBILIDADE

#### HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**Empresa Contratada:** PODIUM VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 01.135.999/0001-49;

**Processo Administrativo:** 8864/2023;

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA REPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DOS VEÍCULOS OFICIAL FIAT/CROMO 1.3, PERTENCENTE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ;

**Contratante:** Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Valor:** R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais);

**Dotação Orçamentária:** 02.26.01.06.122.1812.2039;

**Elementos de Despesa:** 3.3.90.30.39;

**Fonte SNT:** 1.704 - **Ficha:** 235;

São João da Barra, 22 de dezembro de 2023.

**Anderson da Silva Campinho**

**Secretário Municipal de Segurança Pública**

\*Publicado por omissão no D.O. de 22/12/2023

### INEXIGIBILIDADE

#### HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**Empresa Contratada:** PODIUM VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 01.135.999/0001-49;

**Processo Administrativo:** 8864/2023;

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DOS VEÍCULOS OFICIAL FIAT/CROMO 1.3, PERTENCENTE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ;

**Contratante:** Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Valor:** R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais);

**Dotação Orçamentária:** 02.26.01.06.122.1812.2039;

**Elementos de Despesa:** 3.3.90.39.99;

**Fonte SNT:** 1.704 - **Ficha:** 237;

**Fundamentação Legal:** art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 28 de dezembro de 2023.

**Anderson da Silva Campinho**

**Secretário Municipal de Segurança Pública**

\*Publicado por omissão no D.O. de 28/12/2023

## Transportes

Rodrigo Machado Correa

### Ata nº 001/2024 - JARI

Ata da sessão nº 002/2024, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, realizada aos 30 de janeiro de 2024, relativa ao julgamento de multas de infrações de trânsito, em conformidade com o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei 9.503/1997, Resoluções do CONTRAN e Lei Municipal 277/2013.

Aos 30 de janeiro de 2024, às 13h, realizou-se a Sessão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com

sede nesta cidade. Respeitando o Decreto Municipal de São João da Barra nº 001/2021 e presentes a Sessão, os membros da junta conforme portaria nº 066/2021. Iniciado os trabalhos submetemos a Ata da sessão anterior a leitura, discussão e aprovação. Inaugurado a pauta do dia com a distribuição dos processos de forma igualitária entre seus membros para formular seu relatório seguido de discussão, votação e julgamento conforme discriminação abaixo.

São João da Barra/RJ, 30 de janeiro de 2024.

PROTOCOLO	NOME	MODALIDADE	RESPOSTA
000002/2024	MARIA DE LURDES BALBINO	CANCELAMENTO	DEFERIDO

**Leandro Tannus Barreto**

**Presidente da JARI**

**Adriana Machado Rangel Duarte**

**Membro da JARI**

**Paulo Roberto da Silva**

**Membro da JARI**

## Turismo e Lazer

Edivaldo Viana Machado

### INEXIGIBILIDADE

#### HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**Contratada: (o): FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ:** 18.768.186/0001-99

**Processo Administrativo:** 10137/23;

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM BANDA SOM E LOUVOR, NO BALNEÁRIO DE ATAFONA, 2º DISTRITO, NO DIA 19/01/2024 ÀS 18H, NA PROGRAMAÇÃO DO PROJETO ADORA SÃO JOÃO DA BARRA 2024

**Valor:** R\$ 150.000,00(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS);

**Dotação Orçamentária:** 3101.2369518132.015;

**Elemento Despesa:** 33903900000;

**Fonte:**1704; **Ficha:** 425;

**Fundamentação Legal:**art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 29 de dezembro de 2023.

**Edivaldo Viana Machado**

**Secretário Municipal de Turismo e Lazer**

### INEXIGIBILIDADE

#### HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**Contratada: (o): ALIVE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ:** 39.452.484/0001-45

**Processo Administrativo:** 10144/23;

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM DJ ALOK, NA SEDE, 1º DISTRITO, NO DIA 04/02/2024 ÀS 21H, NA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO 2024

**Valor:** R\$ 550.000,00(QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS);

**Dotação Orçamentária:** 3101.2369518132.015;

**Elemento Despesa:** 33903900000;

**Fonte:** 1720; **Ficha:**703;

**Fundamentação Legal:** art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 29 de dezembro de 2023.

**Edivaldo Viana Machado**

**Secretário Municipal de Turismo e Lazer**

**SJBPREV**  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
São João da Barra - RJ**DISPENSA DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO****Locador(a): LEANDRO PESSANHA RAPOSO.****CPF:069.214.627-06;****Processo Administrativo: 7364/2023;****Objetivo:** Locação de Imóvel na Rua do Sacramento, nº 68, Sede do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra-SJBPREV;**Locatário (a):** Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra- SJBPREV;**Vigência:** Com início em 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024;**Valor mensal:** R\$ 3.177,00 (Três Mil, Cento e Setenta e Sete reais);**Valor total:** R\$ 19.062,00(Dezenove Mil e Sessenta e Dois Reais);**Dotação Orçamentária:** 25.09.122.1819.2036;**Elemento Despesa:** 3.390.36.15;**Fonte STN:** 1.802; **Ficha:** 502;**Fundamentação Legal:** Art. 24,inciso X, da Lei Federal 8.666/1993.

São João da Barra, RJ, 02 de janeiro de 2024.

**Renato dos Santos Timotheo**  
**Diretor Executivo-SJBPREV-SJB****\*Republicado para sanar incorreção.****DOE SANGUE.**  
**DOE VIDA.**